DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 902
BAHIA - 07 de Outubro de 2026 - Quarta-feira

IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182 00182
Assinado de forma digital por IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Piritiba, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=36625250000150, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=IM PUBLICACOES LTDA:21904203000182
Dados: 2026.10.07 10:53:09 -03'00'

Atos Administrativos

Câmara Municipal de Piritiba publica:

- ***DECRETO N° 006/2026*** *- DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
O NOSSO FUTURO PASSA POR AQUI

DECRETO Nº 006/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Piritiba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, são de livre nomeação e exoneração a luz do quanto disciplinado no art. 37, I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Doutrinador Di Pietro (2006, p. 584), leciona que "Provimento em comissão é o que se faz mediante nomeação para cargo público, independentemente de concurso e em caráter transitório. Somente é possível com relação aos cargos que a lei declara de provimento em comissão".

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pessoa de **MARCEL CLAUDIO ALTMANN**, CPF nº 862.136.825-03; para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC-5, nos termos da Lei Complementar Municipal 012/2019, com suas alterações.

Artigo 2º - Fica determinado ao setor de Recursos Humanos que proceda imediatamente todos os atos necessários ao cumprimento da exoneração.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2026.

Gabinete do Presidente, seis de outubro de dois mil e vinte e seis.

Mariana Lima Almeida Santos
Presidente

Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial